

Sistemas da Gestação, Parto e Criação dos Filhos

A chegada do bebê é uma grande satisfação a todos em qualquer país. Mas como os sistemas variam de acordo com o país, apresentaremos o sistema japonês.



Mulheres Trabalhadoras

Licença-maternidade: 6 semanas antes do parto. O pagamento de salário durante a licença depende do regulamento da empresa.

Licença pós-parto: Não é permitido iniciar o trabalho com menos de 8 semanas depois do parto.

Proibição de demissão: Não é permitido a demissão antes e depois do parto durante o período de licença- maternidade e até 30 dias após parto.



Crianza de niños

*** Consultas médicas sobre salud de niños (Nyuyouji kenshin)**

Los niños reciben consultas médicas de salud gratuitamente (en los centros de salud pública).

*** Vacunas preventivas (Yobo-sesshu)**

Hay vacunas que los niños reciben en las fechas determinadas en los centros de salud pública, mientras otras vacunas en los hospitales individualmente.

*** Subsidio para tratamiento médico para niños (Nyuyoji Fukushi Iryohi Josei)**

De los costos de tratamiento médico que no cubre el seguro social, la municipalidad cubrirá los costos de hospitalización y tratamiento médico por niños de menores de 2 años, y los costos de hospitalización por los niños de preescolar y el 3er hijo (y los siguientes) de un matrimonio. En los ayuntamientos (Yakuba).

*** Subsidio por crianza (Jido Teate)**

Este subsidio es para los que crían los niños de preescolar (el ingreso de los padres deben ser menores de una cantidad fija). Hay que registrar para recibirlo.

5,000 yenes por el 1er y el 2nd hijo que son más de 3 años, 10,000 yenes por el 3er hijo y/o los siguientes, 10,000 yenes por los niños menores de 2 años.

*** Subsidio para sustento de menores (Jido Fuyo Teate)**

Reciben las madres solteras que sustentan los niños menores.

*** Subsidio especial para sustento de menores (Tokubetsu Jido Fuyo Teate)**

Reciben los que cuidan los niños con discapacidad física y mental (más del nivel intermedio) .



Gravidez

Registro de Gravidez (na Prefeitura, Centro de Saúde): É obrigatório fazer este registro (Ninshin Todoke).

Fornecimento da Caderneta Mãe-filho (Boshi Kenko Techo): É a caderneta de saúde com dados da gestante, condições de parto e registro de crescimento da criança. Estão anexadas as fichas para receber os exames periódicos gratuitos da gestante e do bebê, e também a caderneta de registro de vacinação. Levar sempre a caderneta aos exames de saúde da gestante, exame periódico do bebê e vacinações.

Exame de Saúde: Permite fazer os exames médicos periódicos durante a gestação. Os períodos de exames variam de acordo com os meses de gestação. (Centro de Saúde, nos hospitais, clínicas)

Curso para gestantes e pais (Hahaoya gakkyu, Ryoshin gakkyu): Orientações sobre os cuidados durante a gestação, parto, desenvolvimento da criança. (Centro de Saúde)



Parto

Despesas de parto: O parto normal não é considerado como enfermidade, assim não há a cobertura pelo Seguro, mas poderá receber o subsídio das despesas de parto e criação após o parto mediante solicitação. Veja abaixo (Shussan Ikuji Ichijikin).

Auxílio Natalidade (Nyuin Josan Seido): Quando não puder arcar com as despesas de parto há subsídio parcial ou total das despesas de parto. (tem limite de renda. Prefeitura)

Shussan Ikuji Ichijikin (Haigusha Shussan Ikuji Ichijikin): Parte dos custos de parto da seguradora ou esposa do segurado são ressarcidos pelo seguro, aos inscritos no Seguro Nacional de Saúde ou Seguro Social. (Em torno de 300 mil iens) Solicitar nas Prefeituras as pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde e as inscritas no Seguro Social no escritório de seguro social (Shakai Hoken Jimusho)

!!!! Não deixe de fazer o Registro de Nascimento da Criança (Prefeitura, Consulado, Departamento de Imigração). Mesmo que os pais não possuam qualificação de permanência, obtenha para a criança a certidão de nascimento "shussei shomeisho" e o comprovante de aceitação do registro de nascimento "shussei juri shomeisho".



Setores de Proteção às mulheres, mães e filhos

* Shussan Ikuji Ichijikin (Subsídio das despesas de parto)

Inscritos no Seguro Nacional de Saúde: Na Prefeitura

Inscritos no Seguro Social: Hoken Jimusho

Otsu Shakai Hoken Jimusho

Otsu-shi Uchidehama 13-5 Tel 077-521-1126

Kusatsu Shakai Hoken Jimusho

Kusatsu-shi Nishi Shibukawa 1-16-35

Tel 077-562-8181

Hikone Shakai Hoken Jimusho

Hikone-shi Tomachi 169-6 Tel 0749-23-1111

* Setor de Auxílio a trabalhadora referente à condição equalitária de Emprego, criação de

crianças, assistência aos idosos, licença materna.

Inspetoria de Trabalho de Shiga, Koyokintoshitsu

Otsu-shi umebayashi 1-3-10 Tel 077-523-1190

(referente à demissão comunicar ao setor da Inspetoria de Trabalho local de sua jurisdição; veja o mimitaro 21)

* Auxílio às famílias que necessitam de cuidados, para a criação de crianças, ou idosos:

21 Seiki Shokugyo Zaidan Shiga Jimusho

Tel 077-523-5141

* Auxílio às vítimas de assédio sexual ou perseguições (stalker)

Grupo policial feminino time Curara

Tel 077-521-9662

* Sobre gravidez, parto, criação, nutrição, vacinação:

Informações no Centro de saúde (Hoken Center)

* Informação sobre Boshi Katei (família de mãe-filho)

Setor Jido Kateika da Prefeitura

* Problemas de criação e problemas psicológicos infantis:

Chuo Jido Center Tel 077-562-1121

Hikone Jido Center Tel 0749-24-3741

* Direitos humanos da criança, problemas de Ijime (mau-tratos):

Setor Kodomo Jinken 110 ban

Tel 0120-007-001



Estou grávida. Quais procedimentos necessários ?

Ao confirmar sua gravidez: confirmada a gravidez na instituição médica, deverá fazer o registro de gravidez (*ninshin todoke* · 妊娠届) nas prefeituras ou postos de saúde locais, para receber a sua caderneta de mãe-filho (*boshi-kenko- techô* · 母子健康手帳) Às gestantes que possuem o registro de estrangeiro, será entregue a caderneta (*bessatsu* · 別冊) em que estão anexados os vales para o exame, e com isso, poderão efetuar gratuitamente os exames de HBs (exame de antígeno de hepatite B), e exames periódicos da gestante (geralmente até 2 vezes). Por isso, deverá levá-la junto com o *Boshi techô* sempre que for às instituições médicas. São oferecidos também cursos para gestantes (*hahaoya gakkyû* · 母親教室) e para os futuros pais (*ryôshin gakkyû* · 両親学級) nos postos de saúde. Assim, participem e preparem-se para o parto!

Após o parto: Após pegar no hospital o atestado de nascimento (*shusshô shomeisho* · 出生証明書) apresente-o à prefeitura para fazer o registro de nascimento até 14 dias após o nascimento, e solicite o comprovante do registro de nascimento (*shussho juri shomeisho* · 出生受理証明書) em duas vias: uma das vias deverá apresentar à Imigração, até 30 dias após o nascimento para receber o status de residência; a outra via, deverá fazer o reconhecimento de firma no *Gaimusho* · 外務省 (Ministério de Relações Exteriores), e apresentar à embaixada ou consulado de seu país, para efetuar o registro de nascimento. Deverá também fazer o registro de estrangeiro na prefeitura local dentro de 30 dias. São realizados os exames periódicos para os bebês nos postos de saúde. Participem-nos sem falta.



Quanto será a despesa de parto?

Os valores variam de hospital ou condições do parto: em geral em parto normal, a despesa será em torno de ¥300.000. O parto não será coberto pelo seguro, porém para os inscritos ao seguro, ao requisitar o pagamento do auxílio-parto - *Shussan Ichiji-kin* 出産一時金 (inclusive aborto ou parto natimorto após 85 dias da gestação) serão reembolsados ¥350.000.